

ATA DE REUNIÃO – PROCESSO 051/22 – NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS

AQUISIÇÃO DE EPIs PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

Ao primeiro de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 17:00hrs na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade, os membros da COJU Amanda Solana Regonato, Meire Caetano e Andrea Cristina de Castro, constituídas pela Portaria nº 002/2021 de 15 de Julho de 2021, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, comunicando aos interessados no processo em questão que foi interposto recurso pelo licitante: EPIs ONLINE COMÉRCIO EPP contra o resultado do julgamento referente às propostas apresentadas, alegando que as propostas apresentadas para os itens **2 - Protetor facial - face shield (...)** material plástico rígido e **item 3 - Pares de luvas de látex – modelo cano longo** estão em desacordo com o especificado no presente termo de referência.

Após a análise dos contrarrecursos, o fornecedor ROGÉRIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO ME, em resposta ao recurso, respondeu que o modelo ofertado é o “Protetor Shields e de acetato e não tem carneira, este protetor com carneira chama protetor facial de policarbonato sendo seu valor superior”, sendo assim, não atende ao modelo ofertado pelo termo de referência, estando, portanto, desclassificado para o presente item.

Referente à análise do tem 3 – Pares de luvas de látex, o fornecedor DALSON COMÉRCIO DE EQUIP. E SEG. E FERRAMENTAS EIRELI, apresentou contrarrecursos e citou que “cotou no item 3 a Luva confeccionada em látex natural, interior flocado e palma antiderrapante da marca SANRO com Certificado de Aprovação nº 43.301 e enviou juntamente com a proposta a ficha técnica com todas as informações referente ao produto que informa que seu comprimento é de 31 cm, frisamos que no termo de referência do item 3 não especifica tamanho de punho,..”

Após análise mais apurada, verificou-se que os modelos descritos como “cano longo” possuem aproximadamente 40 cm. Pontua-se ainda, que para estes modelos ditos como “cano longo”, modelos de látex antiderrapante, não atendem a especificação “forradas internamente com flocos de algodão”. Sendo assim, nem a especificação do fornecedor DALSON COMÉRCIO DE



FERSB

Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

EQUIP. E SEG. E FERRAMENTAS EIRELI, ora classificado em primeiro lugar e nem as especificações dos demais, atenderiam ao referido termo de referência. Posto isso, buscando atender aos interesses desta Fundação o princípio da isonomia e a fim de dar as mesmas oportunidades a todos os participantes, decide-se por reabrir o prazo de propostas e readaptar o termo de referência para o seguinte descritivo: “Luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, tamanho 40 cm (referência para o tamanho G), punho: virola”

Sem mais, publique-se.

Amanda Solana Regonato

Andrea Cristina de Castro

Meire Caetano